

RESOLUÇÃO N. 011/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologação do Processo da Eleição Unificada de Escolha dos Novos Membros do Conselho Tutelar – 2019.

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente –SC, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 693/2006, e suas alterações, RESOLVE:

- I Informar a todos que, após o resultado do pleito diante dos candidatos, não foram interpostos recursos.
- II Tornar público o resultado final após prazo para recursos, nos termos do Edital nº 001/2019.
- III Homologar o Resultado Final Oficial do processo da Eleição Unificada para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ponte Alta do Norte -2019.

Conforme relação abaixo:

Art. 1º - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06.10.2019:

Total de eleitores do Caderno de Votação: 2.603

II- Total de votos nas urnas: 521
III- Total de votos válidos: 517
IV- Total de votos Brancos: 2
V- Total de votos nulos: 2

Art. 2º - Total de votos por candidato:

| Classificação Titulares | Nome do Candidato | Quantidade de Votos |
|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| 19 | TEREZINHA SOUZA | 95 |
| 29 | LILIANE FREITAS DE ALMEIDA | 80 |
| 30 | VERONICA MARIA FERNANDES | 70 |
| 49 | JOSIANE GRITTEN ALVES | 69 |
| 5º | ALEF DA SILVA CRUZ | 63 |
| Classificação Suplentes | Nome do Candidato | Quantidade de Votos |
| 19 | TASSIARA ALVES PIRES | 56 |
| 29 | JOCELI AP. RAUEN SARTOR | 36 |
| 3ō | ADAIANE APARECIDA CAMPOS | 29 |
| 49 | PRISCILA DE SOUZA BATISTA | 19 |

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Norte, 08 de Outubro de 2019.

Delfa Terezinha Wollinger Costa Presidente do CMDCA – em Exercício

ATA GERAL REFERENTE À ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR -2019

Aos seis dias do mês de Outubro de 2019, no Escola Municipal Jose de Anchieta, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE PONTE ALTA DO NORTE, sendo instalada 02 (duas) seção, para recepção dos votos. A votação teve início às 08:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas, conforme Ata de Votação e Apuração da seção 02. Às 17:10min, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, a partir do Boletim de Urna da seção 02, atuando como escrutinadores o (a)s Sr.(a)s. Luciana de Castro Cordeiro e Priscila Michailoff Prestes, na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais. Conforme ata de votação e Apuração da seção 01, ás 18h:53, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, a partir do Boletim de Urna da seção 01, atuando como escrutinadores o (a)s Sr.(a)s. Luciana de Castro Cordeiro e Priscila Michailoff Prestes, na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nos Boletins de Urna, passou-se a totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: 517; votos brancos: 02; votos nulos: 02; votação dos candidatos: ALEF DA SILVA CRUZ, 63 votos, LILIANE FREITAS DE ALMEIDA SILVA, 80 votos; VERONICA MARIA FERNANDES, 70 votos JOCELI APARECIDA RAUEN SARTOR, 36 votos, TASSIARA ALVES PIRES 56 votos, ADAIANE APARECIDA CAMPOS 29 votos; TEREZINHA SOUZA 95 votos; PRISCILA DE SOUZA BATISTA 19 votos, JOSIANE GRITTEN ALVES 69 votos. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, ENCERROU-SE APURAÇÃO ÁS 19h:16min, o Presidente da Comissão Organizadora, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos da Lei Municipal nº 693/2006, e item 3.8.2 do edital nº 001/2019, os candidatos terão, depois de publicada a lista da votação no dia 06/10/2019, para eventual interposição de recursos contra a apuração, depois de ouvido o Ministério Público, os quais deverão ser julgados em 24 horas e, dentro dos dias seguintes, será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, coordenadora Geral, pelos demais membros presentes da Comissão Organizadora, pelos membros do CMDCA, pelos candidatos e respectivos fiscais, que acompanharam os trabalhos.

Hui

con

derrein

de bonne

Privile

niore Diti